



## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Maracanã, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

**Considerando** a necessidade de Contratação direta, em caráter de emergência, para Contratação direta, em caráter de emergência, para Fornecimento de Medicamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal e Postos de Saúde de Maracanã Pará, em razão das ações de enfrentamento de emergência decorrentes da corona vírus-COVID-19, destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maracanã, conforme Termo de Referência em apenso aos autos;

**Considerando** o disposto pela Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, assim como pelo Decreto Legislativo (PDL) 88/2020, que declara o estado de calamidade pública por causa da pandemia causada pelo novo corona vírus e o **DECRETO MUNICIPAL Nº 018/2021 DE 29 de janeiro de 2021** e suas alterações.

**Considerando** a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

**Considerando** a proposta comercial e demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

**Considerando** a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – **Homologar** a Dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela Dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações e no art. 4º da Lei nº 13.979/2020, determinando a contratação com a empresa **FHENIX HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 07.851.653/0001-23**, no valor global de **R\$ 68.827,50 (sessenta e oito mil e oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)**.

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente Ratificação no Mural de Avisos do Prédio Sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Maracanã Pará, 30 março de 2021

---

**Edna Barros Ribeiro**  
**Secretária Municipal de Saúde**